



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Quarta-feira • 31 de maio de 2017 • Ano I • Edição Nº 71



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 235/2017)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017)	3
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 068/2017)	4
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 069/2017)	5
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 070/2017)	6
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 071/2017)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 161/2017)	8
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 235/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº. 235/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017.

**TRANSFERE A DATA DE
REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no que lhe confere o artigo 68. Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando os tradicionais Festejos de São João em toda nossa região no dia 24 de junho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida do dia 24 para o dia 23 do mês de junho do corrente ano, a data de realização da Feira Livre desta cidade de Lagoa Real – Ba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 31 de maio de 2017.

PEDRO CARSO CASTRO

Prefeito

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

ADJUDICAÇÃO

No dia 31 de maio de 2017, eu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.º 008/2017, analisei o Processo Administrativo n.º 099/2017, Pregão Presencial n.º 030/2017, que tem o objeto a **contratação de empresa objetivando a locação de 300 (trezentos), gado bovino a serem utilizados nos festejos tradicionais da 27ª missa do vaqueiro e vaquejada promovidos por este município**, conforme edital do Pregão Presencial n.º 030/2017 e seus anexos. Após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICO** o objeto da contratação em favor da empresa **VITÓRIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA. – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.079.727/0001-83, situada na Rua João Antônio Amorim, 117, Centro, Barra do Choça – BA, CEP: 45.120-970. Pelo valor global de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

Lagoa Real - BA, 31 de maio de 2017.

JOSE MARCOS SOARES DE SOUZA
Pregoeiro
Decreto n.º 008/2017

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 068/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 068/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - BAHIA** E A EMPRESA **IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 068/2017, que ora é apostilado;

CONSIDERANDO que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Lagoa Real – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.02. Secretaria Munic. de Administração e Planejamento

Atividade/Projeto: 2017 Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra citado.

Lagoa Real – BA, 03 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 069/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 069/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - BAHIA** E A EMPRESA **LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS - ME**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 069/2017, que ora é apostilado;

CONSIDERANDO que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Lagoa Real – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.02. Secretaria Munic. de Administração e Planejamento

Atividade/Projeto: 2017 Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra citado.

Lagoa Real – BA, 03 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 070/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 070/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - BAHIA** E A EMPRESA **MARCELO FARIAS FERNANDES - ME**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 070/2017, que ora é apostilado;

CONSIDERANDO que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Lagoa Real – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.02. Secretaria Munic. de Administração e Planejamento

Atividade/Projeto: 2017 Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra citado.

Lagoa Real – BA, 03 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 071/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 071/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - BAHIA** E A EMPRESA **SUPERMERCADO SILVA LTDA. - EPP**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 071/2017, que ora é apostilado;

CONSIDERANDO que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Lagoa Real – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.02. Secretaria Munic. de Administração e Planejamento

Atividade/Projeto: 2017 Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra citado.

Lagoa Real – BA, 03 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 161/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 161/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.416.117/0001-90, com sede à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – Pedro Cardoso Castro, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.040.335-20.

CONTRATADA: VITÓRIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA. – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.079.727/0001-83, situada na Rua João Antônio Amorim, 117, Centro, Barra do Choça – BA, CEP: 45.120-970, neste ato legalmente representada pelo Sócio Administrador o Sr.º Newton Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 265819814 – SSP/BA, e inscrito no CPF sob o n.º 263.086.815-04

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a locação de 300 (trezentos) gado bovino a serem utilizados nos festejos tradicionais da 27ª missa do vaqueiro e vaquejada promovidos por este município, conforme edital do Pregão Presencial n.º 030/2017 e seus anexos.

VALOR: O valor global de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá o início de vigência a partir da sua assinatura em 31 de maio de 2017 e será findando em 06 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, conforme previsto no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa do Pregão Presencial n.º 030/2017, Processo Administrativo n.º 099/2017 e Lei federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02.

Lagoa Real - BA, 31 de maio de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

VITÓRIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA. – ME
Newton Alves dos Santos
Contratada

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do Processo Administrativo n.º 099/2017, e por tudo que foi apresentado **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais. E determino a contratação em favor da empresa **VITÓRIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA. – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.079.727/0001-83, situada na Rua João Antônio Amorim, 117, Centro, Barra do Choça – BA, CEP: 45.120-970. Pelo valor global de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

Lagoa Real - BA, 31 de maio de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal